



ALCA INFORMA

Academia de Letras, Ciências e Artes de Santa Rita do Sapucaí

Lançamento do I Prêmio Literário ALCA 2010

A ALCA – Academia de Letras Ciências e Artes de Santa Rita do Sapucaí, anuncia o lançamento de seu Primeiro Prêmio ALCA de Literatura, cuja premiação será em setembro de 2010, durante as comemorações dos 25 anos da entidade.

Solicitamos sua colaboração no sentido de colaborar na divulgação do evento nas escolas, Academias de Letras, Clubes Literários, etc.

As bases do concurso são as seguintes:

I PRÊMIO ALCA DE LITERATURA 2010 Certame Literário Edméa Sodré de Azevedo Carvalho

Em homenagem a sua idealizadora e fundadora, dona Edméa Sodré de Azevedo Carvalho, a Academia de Letras, Ciências e Artes de Santa Rita do Sapucaí - ALCA, doravante identificada apenas como ALCA, no intuito de promover e incentivar a cultura e identificar novos talentos literários, convoca todos os interessados a participar do seu **I Concurso Literário**, nos termos das normas a seguir especificadas:

1. DAS MODALIDADES E CATEGORIAS: O concurso literário contemplará duas modalidades: **CONTO** e **POESIA**. Cada modalidade será subdividida em quatro categorias:

- 1º - Estudantes do ensino Básico;
- 2º - Estudantes dos ensinos Médio e Técnico;
- 3º - Estudantes do ensino Superior;
- 4ª - Comunidade em geral.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame alunos de todos os níveis de ensino e cidadãos em geral, sem nenhuma restrição. Porém, é vedada a participação aos acadêmicos da ALCA e funcionários de empresas que venham colaborar na organização do evento, bem como seus respectivos cônjuges e familiares até segundo grau.

Cada autor poderá concorrer com um **máximo de quatro obras, duas por modalidade** (conto ou poema). Porém, apenas uma obra poderá ser premiada por autor.

3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO: No ato da inscrição, o participante pagará o valor simbólico de dois reais e cinquenta centavos (R\$ 2,50) por obra. Para os trabalhos enviados por correio o pagamento deverá ser depositado no Banco **Bradesco, Agência 1875-9, conta corrente 0015836-4**, da Academia de Letras, Ciências e Artes de Santa Rita do Sapucaí, juntando cópia do comprovante de depósito à documentação, (item 6):

4. DAS OBRAS: As obras, de **temática livre**, deverão ser assinadas com pseudônimo, escritas em **português**, respeitando, de preferência, as normas do acordo ortográfico, serem **originais e inéditas**. Obras já publicadas de qualquer forma ou divulgadas na internet, mesmo que parcialmente, serão desclassificadas. Lembramos que, por lei, o autor é o único responsável em caso de processos de plágio.

Nas categorias de estudantes, os professores deverão se limitar à revisão e orientação ortográfica e gramatical das obras. No estilo narrativo ou poético o professor não deve interferir. O conhecimento de interferência direta de professor na redação do texto apresentado por algum aluno importará na desclassificação imediata da obra. Serão igualmente desclassificados os trabalhos que não observarem qualquer um dos termos do presente regulamento.

Convidamos os professores a participar com obra própria na categoria comunidade em geral.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS: Os trabalhos serão apresentados em 3 (três) vias, digitadas em **folhas A4** (210 x 297 cm), em **Times New Roman, tamanho 12, espaço 1½, margens superior e inferior 2½ cm; esquerda e direita 3 cm.**, gravados em **formato .doc (do office Word)**, impressos em **face única, numerados**, e deverão observar os limites especificados nesta tabela:

CATEGORIAS	MODALIDADES		
	CONTOS		POEMAS
1ª – Alunos do ensino básico	de 1 a 3 páginas	Tolerância 10% um excesso de poucas linhas não será motivo de desclassificação.	Sem limitações
2ª – Alunos dos ensinos médio e técnico	de 1 a 6 páginas		
3ª – Alunos do ensino superior	de 2 a 10 páginas		
4ª - Comunidade em geral	de 3 a 10 páginas		

6. DA IDENTIFICAÇÃO DOS TRABALHOS: Cada trabalho, impresso em 3 vias, deverá ser grampeado e assinado com pseudônimo. Na primeira página – que não contará para o limite do concurso de contos – constará apenas o **título da obra**, o **pseudônimo do autor** e, no rodapé a **modalidade e categoria** em que participa. Deverá ser acomodado em envelope, dentro do qual virá outro envelope menor, fechado, identificado exteriormente da mesma forma (só título, pseudônimo, modalidade e categoria de participação) que deverá conter um CD com a obra gravada em formato **.doc (Word)** e uma folha impressa com os seguintes dados: título da obra y pseudônimo, nome completo do autor, filiação e responsável legal – em caso de menor de idade – estado civil, endereço completo, telefone e e-mail para contatos, números de RG ou CPF – se os tiverem – estabelecimento de ensino e série que cursa ou empresa onde trabalha, breve currículo; data e local da entrega, bem como declaração expressa – do autor ou do seu responsável legal – de que conhece e **aceita as normas que regem o certame**.

Só serão aceitas inscrições via Internet desde que sejam remetidos para um destes e-mails victor_srs@hotmail.com ou victor.neira@ibest.com.br em três arquivos:

- Um da obra e sua página de rosto o qual, de acordo com a modalidade de participação, será chamado *contos, título da obra, pseudônimo*, ou *poesia, título da obra, pseudônimo*,
- Outro, que só será aberto caso a obra for premiada, com os dados definidos no primeiro parágrafo deste item para o envelope interno, que será chamado *contos, título da obra, pseudônimo, dados*, ou *poesia, título da obra, pseudônimo, dados*.
- e o terceiro com a imagem escaneada do comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição (item 3) acrescida do valor de R\$ 0,25 por folha a ser impressa (número de páginas da obra, mais página de rosto, multiplicado por 3 três vias) e R\$ 1,00 para a compra de um CD virgem. Exemplo: Uma obra de 5 páginas enviada por internet deverá vir com um comprovante de depósito de R\$ 7,00 de acordo com o seguinte cálculo:

Taxa de inscrição da obra:	R\$ 2,50
Impressão de 18 folhas (a R\$ 0,25 por folha)	4,50
Valor de um CD	1,00
TOTAL DO DEPÓSITO	7,00

As 18 folhas são referentes a: 5 páginas da obra mais uma página de rosto, ou seja 6 páginas, multiplicadas por 3 exemplares a serem impressos, o que dá um total 18 páginas.

7. DO PRAZO E LOCAL DE RECEPÇÃO DOS TRABALHOS: O participante poderá entregar os documentos especificados no item anterior pessoalmente ou remetê-los por via

postal, desde o dia **02 de março de 2010**, até as 17:h00 do dia **16 de julho de 2010**, para o seguinte endereço: R. Antônio Telles, 221 - CEP 37540-000 - Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais, com a indicação: Ao I Prêmio ALCA de Literatura 2010 - Modalidade (*Conto ou Poesia*) – Categoria – (*entre 1ª e 4ª*).

No caso de envio pelos correios, para fins de inscrição, valerá a data do carimbo da agência postal receptora.

8. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS: Entre os dias 19 de julho e 20 de agosto de 2010, 8 (oito) comissões (uma para cada modalidade e categoria) formadas por três membros cada uma, farão a pré-seleção das obras apresentadas. Estas comissões serão constituídas por acadêmicos da ALCA e de entidades congêneres e professores de português e/ou literatura.

9. DOS ITENS A SEREM ANALISADOS: As comissões analisarão os seguintes itens:

- Uso apropriado da língua portuguesa, preferencialmente adaptada à nova ortografia, mas este item não será desclassificatório, ou seja, trabalhos com a ortografia anterior ao acordo ortográfico também serão aceitos. Trabalhos com erros ortográficos ou gramaticais, serão desclassificados.

- Originalidade e criatividade
- Qualidade narrativa ou poética.

10. DO JÚRI E DOS RESULTADOS: O júri, cuja decisão será inapelável, estará formado por 4 (quatro) membros indicados pela ALCA, para cada categoria: um acadêmico da instituição ou de entidade congênera, um professor ou coordenador de curso de letras ou jornalismo, um professor de literatura e uma personalidade de destaque na comunidade, que seja escritor, crítico literário, jornalista ou autor de matérias, crônicas ou colunas publicadas em jornais ou periódicos locais ou nacionais.

Entre os dias 23 de agosto e 10 de setembro de 2010 os jurados procederão à leitura das obras selecionadas na categoria de sua competência.

No sábado, 11 de setembro de 2010, os jurados se reunirão em sessão dirigida e secretariada pela ALCA, ocasião em que proferirão seus votos. Os jurados de outras cidades poderão enviar seus votos por e-mail até o dia 10 de setembro de 2010. Em caso de empate, o voto de minerva será do Presidente da ALCA que, após examinar os trabalhos, deverá comunicar sua decisão até a segunda-feira, 13 de setembro de 2010.

Os resultados serão comunicados imediatamente aos ganhadores, que serão convidados de honra da sessão pública solene a realizar-se no sábado, **25 de setembro de 2010**, em comemoração aos vinte e cinco anos da Academia de Letras Ciências e Artes de Santa Rita do Sapucaí, oportunidade em que se fará público o resultado do certame e se procederá à entrega dos prêmios.

11. DA PREMIAÇÃO: Nenhum prêmio poderá ser declarado deserto. A premiação, para cada modalidade e categoria, consistirá em:

1º lugar:

- a** - um troféu alusivo ao evento;
- b** - 3 (três) livros de renomados escritores: um de autor nacional, um de autor latino-americano e um da literatura universal, ou um bom dicionário;
- c** - 10 (dez) exemplares a serem posteriormente entregues aos ganhadores, na eventualidade de edição de coletânea das obras premiadas.

2º e 3º lugares:

- a** - placas metálicas alusivas ao evento;
- b** - 1 (um) livro de autor famoso da literatura brasileira, latino-americana ou universal ou, em seu defeito, um bom dicionário;
- c** - 10 (dez) exemplares a serem posteriormente entregues aos ganhadores, se for editada a coletânea das obras premiadas.

O júri poderá outorgar até 3 (**três**) **menções honrosas** por modalidade e categoria, recebendo os autores selecionados:

Menções honrosas:

- a** - 1 (um) Diploma alusivo ao evento;

b - 5 (cinco) exemplares a serem entregues aos autores contemplados, em caso de edição da coletânea das obras premiadas.

Até a data de entrega dos prêmios, a premiação acima estabelecida poderá ser acrescida de novos itens, hipótese em que o fato será comunicado à comunidade através da internet, assim como dos meios de comunicação disponíveis, ou terá premiação surpresa

12. DIREITOS DE AUTOR: Os premiados conservarão seus direitos autorais e poderão publicar sua obra da forma e na editora que preferirem, incluindo obrigatoriamente, abaixo do título, a observação “Obra premiada em 25 de setembro de 2010 com o ___ lugar no I Prêmio ALCA de Literatura.”

Contudo, através de Cessão Parcial de Direitos de Autor, autorizarão à ALCA a publicar os trabalhos premiados na internet, na imprensa local, na edição de um livro com a coletânea de trabalhos premiados ou utilizá-los da forma que julgar conveniente, sem a obrigatoriedade de pagar qualquer quantia por conceito de direito autoral, e sem prejuízo do direito que lhes cabe como autores, de também editar suas obras.

Estes Direitos Autorais parcialmente compartilhados eximem as partes – autores e ALCA – do pagamento de direitos autorais entre si.

13. DA COLETÂNEA DAS OBRAS PREMIADAS: A ALCA se reserva o direito de publicar os trabalhos premiados em internet, na imprensa local, editá-los em livro, etc. não se obrigando ao pagamento de direitos autorais, previamente cedidos em regime parcial pelo autor (item 12).

Caso ocorra a publicação da coletânea, os vencedores receberão os livros mencionados no item 11. Os restantes, em sua maior parte serão doados à Biblioteca da ALCA à Biblioteca Pública Municipal de Santa Rita do Sapucaí e de cidades em que resida autor premiado, às escolas de Santa Rita do Sapucaí e a instituições de ensino de outras cidades, desde que aluno da escola haja sido premiado no concurso, bem como a entidades que manifestem interesse no seu recebimento, sempre que seja suficiente para tanto o número de exemplares editados. Apenas uma pequena parte será vendida.

14. DA DEVOLUÇÃO DOS TRABALHOS NÃO PREMIADOS: As obras não premiadas ficarão à disposição dos autores até o dia 30 de novembro de 2010, data após a qual serão destruídas.

Não se efetuarão devoluções pelo correio. Solicitações a esse respeito deverão vir com o valor do envelope e dos selos suficientes para o envio.

15. DISPOSIÇÃO FINAL: Para qualquer questão que eventualmente se pretenda dirimir por via judicial, as partes desde logo renunciam ao seu próprio foro, por mais privilegiado que seja, e se submetem ao juizado de Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais.

Santa Rita do Sapucaí, 5 de fevereiro de 2010.

Víctor Hugo Neira Muñoz
Presidente

José Geraldo de Souza
Primeiro Secretário